



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Romário José Araújo Leão¹; Mikaely Araújo Barros²; Kamila Hayla de Almeida Silva³;
Lucas Ferreira Silva⁴.

¹Universidade Estadual da Paraíba - romarioleao@outlook.com; ²Universidade Estadual da Paraíba - mikaelysb@gmail.com; ³EEFM Severino Cabral - kamilahayla@hotmail.com; ⁴ Universidade Estadual da Paraíba - lucasfsilvaba@hotmail.com;

Resumo

Este estudo objetiva verificar a possibilidade de inserção do professor de educação física nos primeiros anos da educação básica e as problemáticas que cercam este tema, tendo em vista que a falta de um professor específico para esta disciplina pode prejudicar o desenvolvimento integral da criança. Além disso, fere um direito respaldado pelo artigo 227 da constituição federal reescrita no Capítulo II do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante à criança o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se. Para isso, buscou-se através de levantamento bibliográfico e documental, nas leis que estabelecem as normas da educação básica e em estudos que apontassem para essa problemática, compreender a relevância que esta inserção traria para a primeira infância.

Palavras-chave: Educação física, Educação Infantil, infância.

Introdução

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/96 a Educação Física alcançou um avanço significativo, pois embora já houvesse referência a atividades corporais em outros documentos, foi esta lei que trouxe a menção à educação física no âmbito educacional, como forma de garantir o cumprimento dos direitos constitucionais de cada cidadão. Este documento estabeleceu a obrigatoriedade da disciplina na educação básica, dando a esta, condições de atuação em todo âmbito educacional. Entretanto, este avanço



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

deve ser considerado uma conquista que possibilita aos profissionais da área, maiores condições de proporcionarem o desenvolvimento integral do cidadão.

Estudos anteriores (CAVALARO; MULLER, 2009. AYOUB, 2001. SAYÃO, 1999; 2002. HERMIDA, 2009.) mostraram que o trabalho coletivo entre professores especialistas e unidocentes¹ é possível, todavia ainda há muito que avançar quanto a este modelo educacional, os autores defendem ainda que existem lacunas a serem preenchidas em diversos aspectos que envolvem a educação, como por exemplo: a formação dos professores, salários, a venda da educação como mercadoria, entre outros.

“Apesar dos sérios riscos existentes nessa direção, é possível imaginarmos creches e pré-escolas nas quais profissionais de diferentes áreas de formação trabalhem em parceria na educação e cuidado das crianças. (AYOUB, 2001. p. 56)”. Percebemos que parece ser a educação cooperativa e democratizada onde todos tenham funções de igual importância, embora diversificadas, o melhor modo de trato com a educação, isto porque, a fragmentação do conteúdo em disciplinas, tende a fragmentar o processo educativo, mantendo assim a atual hegemonia entendedora de uma educação para o mercado de trabalho na qual a lógica econômica é “estritamente privada e guiada pela ênfase nas capacidades e competências que cada pessoa deve adquirir no mercado educacional para atingir uma melhor posição no mercado de trabalho.” (GENTILI, 2005, p. 51)

Metodologia

Este trabalho fundamenta-se primordialmente através de pesquisa bibliográfica, pois “recolhe e seleciona conhecimentos prévios e informações acerca de um problema, já organizados e trabalhados por outro autor” (MATTOS). Sendo assim foram rebuscados em diversas fontes, materiais que dessem subsídios

¹Ayoub, Muller e Sayão entendem por professor unidocente o pedagogo, por concordar com os autores adotaremos este termo também neste trabalho.

para o desenvolvimento da pesquisa, possibilitando o confronto de ideias e informações fortalecendo assim a relevância do trabalho.



Resultados e discussão

Referente aos documentos que abordam educação infantil é importante destacar que embora não haja referência direta à educação física, é possível encontrar citação a atividades corporais em três deles: o Referencial curricular

Nacional para Educação Infantil (RCNEI); o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA); e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O RCNEI foi criado em 1998, com o intuito de servir de guia sobre os conhecimentos, objetivos e orientações didáticas para o professor da educação infantil. Este documento se propõe a abordar os primeiros anos da educação básica e não menciona diretamente a Educação Física, mas faz referências a atividades relacionadas ao “corpo” e ao “movimento” (CAVALARO; MULLER, 2009).

O ECA, elaborado no ano de 1990, trouxe consigo a conquista de diversos direitos às crianças e adolescentes. Elaborado, primordialmente, pela necessidade de superar o código de 1927, que mesmo tendo sido reeditado em 1979 não conseguiu proporcionar aos “menores” as condições ditas ideais. Passou-se então, com a publicação do ECA, a reconhecer a criança enquanto cidadã, portanto, detentora de direitos fundamentais, entre os quais destaca-se nesse estudo, a reprodução do artigo 227 da Constituição federal, onde é expresso como elemento constituinte do direito à liberdade “Brincar, praticar esportes e divertir-se” (BRASIL, 1988).

A LDB é a lei responsável por regulamentar a educação nacional, de maneira a proporcionar às instituições de ensino, condições que possibilitem a seus beneficiários os direitos garantidos na Constituição Federal. Neste documento em especial, há a menção direta da educação física, garantida segundo este como “componente obrigatório na Educação Básica” (BRASIL, 1996). A sanção presidencial da lei federal nº 11.114/2005, estipula que as crianças com seis anos completos devem ser matriculadas no primeiro ano do



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Ensino fundamental, sendo assim a educação Infantil se configura como a primeira fase da educação básica

Embora as crianças tenham o direito à educação física, e haja a busca pela consolidação deste, observamos que conforme ressalta Ayoub (2001), a criação de leis que garantam o ensino de educação física na educação básica representa um avanço, todavia é necessário mais do que leis, para garantir às crianças as condições de ensino merecidas por elas de fato. Isto porque, ainda que existam amparos legais para a educação física, sua implantação encontra barreiras de diversas naturezas, como a formação de professores, a infraestrutura e a divisão do corpo docente.

No que se refere à formação dos professores, uma das principais dificuldades encontradas é o currículo, isto porque, geralmente, a formação das professoras unidocentes, não conseguem abranger todo o conteúdo e intenção da educação física, sendo necessária a presença de professores especialistas para auxílio contínuo no trabalho desenvolvido.

Em análise ao Projeto Pedagógico de Curso de graduação em pedagogia da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG foram encontradas apenas duas disciplinas que fazem referência ao corpo em sua ementa, sendo estas, a disciplina “Corpo, Brinquedo e Educação” e “Educação Física”. Entretanto, embora os alunos cursem estas disciplinas, observamos na análise da ementa, que os conteúdos abordados por ela corroboram com a pesquisa realizada por Muller e Cavalaro (2009) que concluem que estes conteúdos acabam restringindo-se à psicomotricidade.

A educação física pretende tratar não somente dos desenvolvimentos motor e cognitivo, mas expandir para o trabalho com o que Coletivo de Autores (2009) entende por cultura corporal. Desta forma, limitar a área da educação física a um de seus elementos, particularmente à psicomotricidade, é negar ao aluno a sua

condição de sujeito histórico, que lhe permite construir, por aproximações sucessivas, novas e diferentes referências sobre o real no seu pensamento, permitindo-lhe portanto, compreender como o



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

conhecimento foi produzido historicamente pela humanidade e o seu papel na história dessa produção (COLETIVO DE AUTORES, 2009, p.35).

Da mesma forma, em análise ao PPC do curso de Educação Física da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, não foram encontrados componentes curriculares que façam menção direta à educação infantil, embora haja disciplinas com o nome de “Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem”, e prática pedagógica I e II, os conteúdos ministrados tendem a dar enfoque maior aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio. Entretanto, observa-se que há no documento a expressão do intuito de que o profissional formado deverá ter consciência da necessidade de estabelecer diálogos entre a sua área e as demais disciplinas, relacionando o conhecimento e a realidade social.

Conforme alerta Cavalaro; Muller, 2009 “A educação física é reconhecidamente uma dessas áreas em que urge unir-se à educação infantil, principalmente quando os currículos dos cursos de pedagogia não oferecem tal disciplina para os(as) profissionais que egressam este curso.” (p.244)

Entretanto, o não entendimento desta necessária “união” dos profissionais acaba por acarretar problemas de hierarquização, e individualismo que resulta na fragmentação do conhecimento, conforme alertam Ayoub (2001); Sayão (1999); e Muller e Cavalaro (2009). Isto porque por diversas vezes, a presença de um outro professor parece comprometer a singularidade do professor unidocente, já que a presença do especialista se fundamenta na igual necessidade de ambos em sala de aula, ou porque por vezes um outro professor neste ambiente parece atrapalhar o desenvolvimento do conteúdo.

Estas diferenças acentuam-se no caso da Educação Física, devido ao fato de que historicamente foi construída a imagem desta disciplina como encarregada de educar o corpo. Sendo assim, surge também o entendimento de que a educação objetivada por ela seja antagônica aos objetivos gerais das demais disciplinas. Talvez a base do entendimento desta dicotomia possa ser entendida na análise histórica feita por Soares, que nos proporciona enxergar



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

que a Educação física a partir do século XIX, momento primordial para o entendimento da sociedade como está configurada hoje, “ encarna e expressa os gestos automatizados, disciplinados, e se faz protagonista de um corpo ‘saudável’” (SOARES, 2004, P.6).

Ocorre que este pensamento dualista tem sido defrontado em diversas correntes da educação física, principalmente as de cunho crítico, e há no âmbito acadêmico a tentativa de superação deste pensamento. Porém, a pesquisa realizada por Sayão observou que a formação das professoras unidocentes deram brechas para que conclusões neste sentido fossem tomadas,

As professoras, em geral, concebem a criança como um ser dual, ou seja, o trabalho pedagógico da sala de aula é um atributo da mente, da cognição; o trabalho pedagógico da educação física é voltado às questões do corpo, ou seja, para os aspectos psicomotores. Sayão (1999, p. 230)

Não obstante a isso, têm-se o entendimento de que a aula de educação física é o momento da brincadeira, desta forma, o momento dessa aula acaba tornando-se o momento de descanso dos demais professores, ou por vezes estes acreditam serem capazes de ministrar as aulas sozinhos perante a facilidade de aplicação do conteúdo em específico, não levando em consideração as demais relações com a cultura corporal, como a “reflexão pedagógica sobre valores como distribuição em confronto com apropriação, sobretudo enfatizando a liberdade de expressão dos movimentos”, (Coletivo de Autores, 2009, p. 41) que a educação física deve objetivar em sua proposta.

Não podemos conceber os conteúdos como propriedades das disciplinas, sob o risco de fragmentar o conhecimento, dando à educação uma função de formação especializada para o mercado de trabalho dentro da lógica taylorista/fordista. (KUENZER, 2005). Desta forma a educação física não torna-se dona do “corpo” ou do “movimento”, tampouco as outras disciplinas tornam-se donas dos conhecimentos ligados ao desenvolvimento cognitivo mas todas as áreas devem trabalhar em conjunto para a educação do indivíduo.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Este processo de educação é constante em toda a pluralidade apresentada pelo aluno, e considerar que não há dono de determinado desenvolvimento, ou que determinado aspecto da criança, embora seja o objeto específico da área não é propriedade desta, é um importante ponto de partida para a união do corpo docente em nome de uma formação integral.

Essa fragmentação também pode ser percebida ao voltarmos nosso olhar às escolinhas, que foram proliferadas principalmente a partir das décadas de 70 e 80, sendo características especiais das escolas privadas, que ofereciam as modalidades de ballet, futebol, jazz, artes marciais etc. com a finalidade de oferecer um diferencial, uma questão de marketing (SAYÃO, 1999).

Atrelado a esta proliferação de escolinhas, surge a formação precipitada de professores que buscavam atingir a esse mercado em expansão, embora essa formação muitas vezes não fornecesse subsídios para um trabalho de qualidade, principalmente com as crianças, que já sofrem com os déficits de formação presentes nas formações “habituais”, estes professores acabavam aprendendo sobre o saber pedagógico com sua própria prática. Este processo contribuiu com a proliferação do conceito de uma educação física centralizada no movimento, “dona do movimento”, as escolinhas tornaram-se o momento do corpo, desta forma às demais disciplinas cabia ser o momento do cognitivo.

Segundo Sayão (1999),

A ideologia que move o mercado nas sociedades capitalistas – incluindo o educacional – determina a parcelização dos saberes escolares (...) transformando as profissionais da educação em “especializadas” em conhecimentos específicos.

Nesta disputa a escola toma moldes corporativos, impulsionada por profissionais que buscam cada vez mais ampliar o espaço de sua área de atuação numa disputa na qual o campo científico de cada uma configura-se, segundo Almada (2009), “num espaço no qual se desenvolve o embate pelo monopólio do capital intelectual e pelo poder de impor uma definição de ciência”. Dividindo assim os professores segundo as funções dos indivíduos de



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

diferentes áreas do conhecimento, bem como os métodos que estes utilizam em sua atuação.

As relações na escola devem ser estabelecidas horizontalmente, na qual todos (inclusive os alunos) têm funções de igual importância, e que devem ser atribuídas de acordo com as condições de cada um, pois o aluno é o objeto central deste processo e deve ter suas necessidades atendidas.

De maneira geral, a divisão entre os professores especialistas e unidocentes na escola, atrapalham o processo pedagógico, uma vez que embora haja a especificidade no que será abordado por cada um, o objeto do currículo, o aluno, é único, desta forma as ações devem trabalhar sinergicamente, visando a construção do conhecimento com base nas diversas áreas científicas, conforme alerta o Coletivo de Autores (2009, p. 30),

A visão de totalidade do aluno se constrói à medida que ele faz uma síntese, no seu pensamento, da contribuição das diferentes ciências para a explicação da realidade. Por esse motivo, nessa perspectiva curricular, nenhuma disciplina se legitima no currículo de forma isolada.

Em estudos anteriores (CAVALARO; MULLER, 2009); (SAYÃO, 1999; SAYÃO, 2002) E (AYOUB, 2001), propuseram opções para o trabalho em conjunto destes professores, e todas apontam para o mesmo caminho: a união entre os profissionais educadores no trabalho a ser realizado, esta união configura-se como a tentativa de realizar um trabalho que embora seja realizado por diversos profissionais, com diversas especialidades, deve ser compacto, e ter objetivos comuns evitando a fragmentação do conhecimento. Necessitando assim de cautela, pois a presença de mais de um professor poderá fragmentar o currículo, a ideia é que a presença destes profissionais é necessária, entretanto o trabalho deve ser realizado uniformemente, sendo assim, o trabalho não deve constituir-se de atribuir funções específicas para professores específicos, mas planejar atividades nas quais todos os fundamentos possam ser trabalhados da melhor forma, integralmente, considerando que a criança é um sujeito social, que possui diversas



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

dimensões, necessitando estas serem trabalhadas nos espaços educativos em igual significância.

A educação infantil precisa partir do preceito de que o conhecimento aprendido precisa justificar-se no hoje, e não em uma utilidade futura que não esteja ao alcance da imaginação da criança, desta forma, se o intuito for ensinar a ler, o incentivo precisa partir da necessidade da leitura para interpretação do mundo que a cerca e não para aquisição de conhecimentos complexos que ainda não estão ao seu alcance, ou seja, a educação só se justifica no momento em que se faz útil desde já.

Quanto à performance motora, não deve ser exigido da criança aprendizado motor para determinada prática esportiva com qualidade e alto nível de desempenho, muito menos a prática de determinadas atividades que servem para preparar o indivíduo para o mercado de trabalho, o que devem ser elaborados, são condições que proporcionem a vivência das práticas da cultura corporal, respeitando a individualidade e dando condições de desenvolvimento amplo, desenvolvimento para a vida, que faça o cidadão entender o seu corpo como produtor de linguagem social, que pode ser explorado para melhores condições da vida em sociedade.

Almada (2009), alerta que é no ambiente da educação infantil que a criança tem o primeiro contato com a síntese, e neste momento ela precisa de uma educação que lhe dê condições para criar e recriar seus conceitos, habilidades e atitudes, e que é preciso uma concepção pedagógica crítica para que seja propiciado o desenvolvimento da criança que leve em consideração a capacidade de lidar com as situações abstratas da vida.

A educação física ocupa espaço importante nesta construção de conhecimento e reconstrução da sociedade, pois as experiências corporais se aproximam diretamente ao lúdico, e é no espaço lúdico onde a criança tem contato com sua própria cultura, a cultura infantil.

Essa cultura infantil, expressa-se pelo brincar, pelo faz de conta, pelos jogos pela imitação e por sua inconfundível capacidade de criar ritmos e movimentos. Isso confere a elas o estatuto de sujeitos



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

histórico-culturais que, em relação com outras crianças e com os adultos, criam e recriam suas linguagens de movimento e, conseqüentemente, a cultura. (SAYÃO, 1999, p.233)

E reconhecer a criança enquanto cidadã, enquanto sujeito histórico-cultural é direito fundamental das crianças reforçado pela legislação ao longo dos últimos anos, desta forma não podemos negar a elas esta condição. Isto quer dizer que numa aula de educação física, os elementos da brincadeira não devem ser negados em detrimento do conhecimento sistematizado, o ideal é que exista uma união entre estes ao longo do processo educativo.

Isto porque grande parte das brincadeiras e momentos preparados para os alunos partem da cultura dos adultos, o que faz com que as crianças estejam condicionadas a reproduzir o que lhes é imposto, deixa-las criar sua própria cultura é importante para o processo educativo uma vez que os alunos precisam ser motivados a criarem e recriarem as condições vivenciadas, não somente para o desenvolvimento da criatividade, mas também para que tornem-se cidadãos críticos, conscientes de que as condições atuais são resultado de um processo histórico e construído pelo homem ao longo do tempo, sendo assim nada os impede de modifica-las. (SAYÃO, 1999)

Entendendo o jogo como conteúdo da educação física e um dos elementos de construção do conhecimento na criança, e destacando um dos princípios curriculares apontados pelo Coletivo de Autores, o da simultaneidade dos conteúdos¹, acreditamos que a partir do jogo seja possível trabalhar a dança, a ginástica, o esporte, a capoeira, e etc. sem perder de vista a transmissão de saber sistematizado, e tampouco o trabalho educativo, entendido como

o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito,

¹ Simultaneidade dos conteúdos enquanto dados da realidade. A partir desse princípio os conteúdos de ensino são organizados e apresentados aos alunos de maneira simultânea. (Coletivo de Autores, 2012, p.33)



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos, e de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo. (SAVIANI, 2011, p. 17)

Conclusão

A pesquisa realizada, nos proporciona identificar que a inserção do professor de educação física na educação infantil se justifica pela necessidade de transmissão do conhecimento ligado à cultura corporal desde a infância, conforme respaldado nas leis que regem a educação infantil (ECA, LDB e RCNEI). Se justifica também pelo fato de que na maioria dos casos, os cursos de graduação dos professores pedagogos não conseguem abranger toda a dimensão da Educação Física, o que os leva a um trabalho que se aproxima da abordagem tecnicista, não levando em consideração o real objetivo da educação física enquanto humanização do homem.

Entendemos ainda que a Educação Física tem muito a contribuir no processo de formação da criança uma vez que a disciplina tem facilidade de aproximação com o lúdico, método através o qual, o aprendizado parece ter maior avanço ao menos na primeira infância. Todavia o papel da disciplina não pode ser reduzido ao ato de brincar, uma vez que o nosso entendimento de escola seja o ambiente de transmissão do saber sistematizado, é isso que precisa ser alcançado nas aulas independentemente do método utilizado.

Referências

ALMADA, F. A. C. de. **Educação Infantil e Cidadania: Desafios da pedagogia na pós-modernidade.** IN HERMIDA, Jorge Fernando. Educação Infantil Políticas e Fundamentos. João Pessoa: Editora Universitária, 2009, p. 81-93.

CASTELLANI FILHO, L. et al. **Metodologia do ensino de Educação Física.** São Paulo: Cortez, 2009.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

GENTILI, P. **Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais**. IN. LOMBARDI, J. C; SAVIANI, D; SANFELICE, J. L. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p. 45-51.

SOARES, Carmen Lúcia. **Educação física: raízes européias e Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

AYOUB, Eliana. **Reflexões sobre a educação física na educação infantil**. Ver. Paul. Educ. Fis, São Paulo, Supl. 4. p. 53-60, 2001. UNICAMP.

BRASIL. Lei 8.069, **Estatuto da criança e do adolescente**, 1990.

BRASIL. Lei 9.394, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Coordenação Geral de Educação Infantil, Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Conhecimento de Mundo, v.3, Brasília-DF, 1998.

CAVALARO, A. G; MULLER V. R. **Educação Física na Educação Infantil: uma realidade almejada**. Educar, Curitiba, n. 34, p. 241-250, 2009. UFPR.

HERMIDA, J. F; LUDGERIO, K. M. O Direito à educação: raízes históricas. IN: HERMIDA, Jorge Fernando. Educação Infantil Políticas e Fundamentos. João Pessoa: Editora Universitária, 2009. p. 23-46.

KUENZER, A. Z. **Exclusão includente e inclusão excludente**. IN. LOMBARDI, J. C; SAVIANI, D; SANFELICE, J. L. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p. 77-95.

MATTOS, Mauro Gomes; et al. Teoria e prática da metodologia de pesquisa em Educação Física.

MULLER, V. R; MARTINELI, T. A. P. **O estatuto da criança e do adolescente: um instrumento legal do professor de educação física**. Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, V. 26, n. 3, p. 9-24, 2005.

SAYÃO, D. T. **Educação física na educação infantil: riscos, conflitos e controvérsias**, Ano XI, n. 13, p. 221-238, 1999.

SAYÃO, D. T. **Corpo e Movimento: Notas para problematizar algumas questões relacionadas à educação infantil e à educação física**. Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 23, n.2, p. 55-67, 2002.